



# Diário Oficial Eletrônico

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP  
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: [secad@presidenteprudente.sp.gov.br](mailto:secad@presidenteprudente.sp.gov.br)



# Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)



Presidente Prudente, 30 de agosto de 2023

Ano VI - Edição Nº 1388

Página 2

## SUMÁRIO

|                                                                          |         |
|--------------------------------------------------------------------------|---------|
| Coordenadoria Fiscal e Tributária                                        | Pág: 3  |
| Departamento de Compras e Licitações                                     | Pág: 5  |
| Secretaria Municipal de Administração                                    | Pág: 11 |
| Secretaria Municipal de Finanças                                         | Pág: 13 |
| Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação | Pág: 14 |
| Vigilância Epidemiológica                                                | Pág: 18 |
| Vigilância Sanitária                                                     | Pág: 23 |

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Prudente, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



## Coordenadoria Fiscal e Tributária

### Atos Administrativos

#### Editais de notificações

MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 46/2023

De notificação, lançamento e cobrança relativo à AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA.  
O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente NOTIFICA ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

**1 – BRAGESTEC GESSO EIRELI.**

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 620/2023 – Série “Y”, de 28 de agosto de 2023.

Presidente Prudente, 28 de agosto de 2023.

**REGINALDO SOUZA NOVAES**  
Coordenador Fiscal e Tributário



**MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA**

**EDITAL Nº 47/2023**

De notificação, lançamento e cobrança relativo à AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA.  
O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente NOTIFICA ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

**1 – A.G. MARTTAO REP. COMERCIAIS DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA.**

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 177/2023 – Série “SNL”, de 29 de agosto de 2023.

Presidente Prudente, 29 de agosto de 2023.

**REGINALDO SOUZA NOVAES**  
Coordenador Fiscal e Tributário



## Departamento de Compras e Licitações

### Licitações: Pregão e Contratos

#### Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 234/2023

OBJETO: exames específicos com fornecimento de materiais para os pacientes com suspeita de dengue, Pregão Eletrônico 234/2023, figurando como licitante adjudicatária: GRUPO MASTELLINI LTDA – (Rua Quinze De Novembro nº 1.370, Vila Ocidental, Presidente Prudente/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 23 de agosto de 2023

Pregoeiro(a): Fabio B de Carvalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 232/2023

OBJETO: aquisição de cortinas com instalação inclusa, Pregão Eletrônico 232/2023, figurando como licitante adjudicatária: CELSO BERTOLUCI LTDA – (Rua Curuzu nº 369, Centro, Botucatu/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 18 de agosto de 2023

Pregoeiro(a): Maysa Wittica Noma



## Aviso de abertura do certame

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 263/2023 – Ata de Registro de Preços

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 263/2023 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios ENCERRAMENTO: às 08:30h do dia 18/09/2023 ABERTURA: às 09:00h do dia 18/09/2023 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO [www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 29 de agosto de 2023

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 251/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 251/2023 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: serviços de transporte de alunos ENCERRAMENTO: às 13:00h do dia 18/09/2023 ABERTURA: às 13:30h do dia 18/09/2023 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO [www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 29 de agosto de 2023

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 259/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 259/2023 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: serviço de processamento em nuvem ENCERRAMENTO: às 08:30h do dia 19/09/2023 ABERTURA: às 09:00h do dia 19/09/2023 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO [www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 29 de agosto de 2023

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



## Comunicação de recursos

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através do seu Departamento de Compras, COMUNICA o processamento e o improvimento do recurso interposto pela empresa MTB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA e o processamento e provimento da contrarrazão interposto pela empresa GST DO BRASIL LTDA EPP, contra decisão prolatada nos autos do procedimento licitatório, modalidade – Pregão Eletrônico 184/2023 – serviço de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de refrigeração da rede municipal de saúde.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 29 de agosto de 2023

Walner Silvestre – Licitador Depto de Compras



## Homologação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 234/2023

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 234/2023 - exames específicos com fornecimento de materiais para os pacientes com suspeita de dengue, figurando como licitante adjudicatária: GRUPO MASTELLINI LTDA – (Rua Quinze De Novembro nº 1.370, Vila Ocidental, Presidente Prudente/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 23 de agosto de 2023

Breno Luis Erbella Casari - Secretário(a) Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 232/2023

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 232/2023 - aquisição de cortinas com instalação inclusa, figurando como licitante adjudicatária: CELSO BERTOLUCI LTDA – (Rua Curuzu nº 369, Centro, Botucatu/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 18 de agosto de 2023

Sirlei Aparecida Gomes Santos Oliveira - Secretário(a) Municipal de Educação



## Outros atos

### REFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA Pregão Eletrônico 88/2023 OBJETO: aquisição de toner e cartucho VALOR TOTAL R\$ 40.812,36 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 21/08/2023

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: T. VERSURI DISTRIBUIDORA DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA Pregão Eletrônico 88/2023 OBJETO: aquisição de toner e cartucho VALOR TOTAL R\$ 50.713,00 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 23/08/2023

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: MTSI COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA Pregão Eletrônico 88/2023 OBJETO: aquisição de toner e cartucho VALOR TOTAL R\$ 10.872,00 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 16/08/2023

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: SOUZA E MASTELLINI LTDA Pregão Eletrônico 88/2023 OBJETO: aquisição de toner e cartucho VALOR TOTAL R\$ 5.081,50 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 21/08/2023

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: A. A. DE FREITAS LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – ME Pregão Eletrônico 88/2023 OBJETO: aquisição de toner e cartucho VALOR TOTAL R\$ 354.075,00 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 21/08/2023

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA Pregão Eletrônico 88/2023 OBJETO: aquisição de toner e cartucho VALOR TOTAL R\$ 4.080,00 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 23/08/2023

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA Pregão Eletrônico 88/2023 OBJETO: aquisição de toner e cartucho VALOR TOTAL R\$ 61.292,00 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 21/08/2023

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: Y P RAIS SUPRIMENTOS Pregão Eletrônico 88/2023 OBJETO: aquisição de toner e cartucho VALOR TOTAL R\$ 2.137,60 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 23/08/2023



## Julgamento de Habilitação de licitantes

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através do seu Departamento de Compras, COMUNICA a habilitação dos licitantes DEIVISON SILVA DE OLIVEIRA, GABRIELA MARIANE DA SILVA, LUZIA REGINA FERREIRA ALMIRON, MARCELO BATISTA DE ALCANTARA, MÁRIO HELENO ANJOS MONTE, ROSEMARY APARECIDA PIAI HILARIO, TATIANE FERREIRA ALMIRON, VANDERCI GONÇALVES DA SILVA e a inabilitação da licitante VITÓRIA KAROLINE FERREIRA CASTANGUE, no procedimento licitatório Concorrência Pública 05/2023 – cessão de posse de lotes localizados no CH “João Domingos Netto”. Abre-se prazo de recurso de 05 (cinco) dias úteis, conforme artigo 109 inciso I a) da Lei Federal 8.666/93  
Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 29 de agosto de 2023  
Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



## Secretaria Municipal de Administração

### Atos Oficiais

#### Decretos



**CIDADE DE  
PRESIDENTE  
PRUDENTE**

**DECRETO Nº 34.591/2023**

*Concede sepultura gratuita e  
perpétua.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE  
PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao  
requerido no Protocolo nº 59.491/2023, e

**Considerando** que o extinto foi servidor público do Município,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica, nos termos do inciso I do artigo 240 da Lei Municipal nº 5.005, de 17  
de dezembro de 1997, concedida sepultura gratuita e perpétua no Cemitério Municipal  
Campal, jazigo 10-17, da quadra C subloco, onde foram inumados os restos mortais do  
Senhor **SILVIO VENANCIO**, em 21 de agosto de 2023.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 28 de agosto de  
2023.

**EDSON TOMAZINI**  
Prefeito Municipal

**JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração



## Outros atos



**CIDADE DE**  
**PRESIDENTE**  
**PRUDENTE**

### ERRATA

#### ERRATA À PUBLICAÇÃO DA LEI Nº 11.183/2023

No artigo 1º, da Lei nº 11.183, de 24 de agosto de 2023, que dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais destinados à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, referentes ao convênio para Recapeamento em Vias do Bairro Jardim São Sebastião no Município de Presidente Prudente, firmado junto ao Governo Federal, veiculada no dia 25 de agosto de 2023, páginas 18 e 19, Edição nº 1.385, do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Prudente, com publicação para o dia 28 de agosto de 2023,

#### *Onde se lê:*

##### Art. 1º

| ÓRGÃO             | 8       | Fonte      | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos   | R\$               |
|-------------------|---------|------------|-----------------------------------------------------|-------------------|
| UNIDADE           | 8.1     |            | Direção e Coordenação                               |                   |
| 15.000.0000.0.000 |         |            | Urbanismo                                           |                   |
| 15.451.0000.0.000 |         |            | Infraestrutura Urbana                               |                   |
| 15.451.0673.0.000 |         |            | Recapeamento em Diversos Bairros                    |                   |
| 15.451.0673.1.410 |         |            | Recapeamento em Vias do Bairro Jardim São Sebastião |                   |
|                   | 4490.51 | 5.900.0007 | Obras e Instalações                                 | 237.856,00        |
|                   | 4490.51 | 1.900.0007 | Obras e Instalações                                 | 107.460,93        |
| 15.451.0673.2.906 |         |            | Recapeamento em Vias do Bairro Jardim São Sebastião |                   |
|                   | 3390.93 | 5.900.0007 | Indenizações e Restituições                         | 1.000,00          |
|                   |         |            | <b>Total</b>                                        | <b>346.316,93</b> |

#### *Leia-se:*

##### Art. 1º

| ÓRGÃO             | 8       | Fonte      | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos   | R\$               |
|-------------------|---------|------------|-----------------------------------------------------|-------------------|
| UNIDADE           | 8.1     |            | Direção e Coordenação                               |                   |
| 15.000.0000.0.000 |         |            | Urbanismo                                           |                   |
| 15.451.0000.0.000 |         |            | Infraestrutura Urbana                               |                   |
| 15.451.0673.0.000 |         |            | Recapeamento em Diversos Bairros                    |                   |
| 15.451.0673.1.410 |         |            | Recapeamento em Vias do Bairro Jardim São Sebastião |                   |
|                   | 4490.51 | 5.900.0007 | Obras e Instalações                                 | 237.856,00        |
|                   | 4490.51 | 1.900.0007 | Obras e Instalações                                 | 107.460,93        |
| 15.451.0673.2.906 |         |            | Recapeamento em Vias do Bairro Jardim São Sebastião |                   |
|                   | 4490.93 | 5.900.0007 | Indenizações e Restituições                         | 1.000,00          |
|                   |         |            | <b>Total</b>                                        | <b>346.316,93</b> |

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 29 de agosto de 2023.

**JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração



## Secretaria Municipal de Finanças

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

#### Outros atos

#### **PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO**

*O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:*

| <b>RECURSO:</b>                                                       | <b>DATA:</b> | <b>VALOR R\$:</b> |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------|
| RECAP. ASFÁLTICO VILA MACHADINHO - DISTRITO INDUSTRIAL – JD MARUPIARA | 28/08/2023   | 248.546,00        |
| ICMS                                                                  | 29/08/2023   | 4.620.506,07      |
| RPM – ROYALTIES PETRÓLEO COTA MUNICIPAL                               | 29/08/2023   | 34.899,20         |
| SME – FEB FUNDEB                                                      | 29/08/2023   | 3.284.558,84      |

**Presidente Prudente, 29 de Agosto de 2023.**

**CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS**  
Secretária Municipal de Finanças



## Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação

### Atos Administrativos

#### Editais de notificações

##### Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir.

##### **SERGIO EDGAR CARDOSO LIMA**

RUA ELIAS FERNANI -BIDÚ, 545 - RESIDENCIAL III MILÊNIO

Ref.Cadastral: 22.3.6.1211.25.1

Auto N.º: 3.871

Valor: 284,69 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Dt. Notif.: 22/08/2023

##### **ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS JUNIOR**

RUA LAIDE PEREIRA CORREA, 54 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.2.1517.162.1

Auto N.º: 3.869

Valor: 90,00 UFM

**Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Dt. Notif.: 07/07/2023

Auto N.º: 3.870

Valor da Multa: 90,00 UFM

**Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Dt. Notif.: 07/07/2023

-----tablet-----

##### **ALICE CORREIA DA SILVA**

RUA NESTOR GUERMANDI, 758 - PARQUE SHIRAIWA

Ref.Cadastral: 29.2.3.1112.138.1

Auto N.º: 3.863/2.023

Valor da Multa: 100,00 UFM

**Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo**

Dt. Notif.: 24/05/2023

##### **JOAO DA SILVA SOARES**

RUA NESTOR GUERMANDI, 770 - PARQUE SHIRAIWA

Ref.Cadastral: 29.2.3.1112.150.1

Auto N.º: 3.862/2.023

Valor da Multa: 100,00 UFM

**Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo**

Dt. Notif.: 24/05/2023

##### **LAZARA MARIA PERPETUO**

RUA NESTOR GUERMANDI, 769 - PARQUE SHIRAIWA

Ref.Cadastral: 29.2.3.1217.145.1

Auto N.º: 3.861/2.023

Valor da Multa: 50,00 UFM

**Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

Dt. Notif.: 24/05/2023

##### **VALTER SANTOS DE CARVALHO**

RUA ANGELO ROBERTO BARBOSA, 187 - JARDIM VALE DO SOL

Ref.Cadastral: 29.2.3.1614.394.1

Auto N.º: 3.864/2.023

Valor da Multa: 100,00 UFM

**Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo**

Dt. Notif.: 23/06/2023

##### **NILCE GOMES**

RUA PALMYRA MARINO VILLA, 161 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (MÁRIO AMATO)

Ref.Cadastral: 29.4.2.1216.9.1

Auto N.º: 3.868/2.023

Valor da Multa: 100,00 UFM

**Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo**

Dt. Notif.: 06/01/2023

##### **ICE EMPREENDIMENTOS IMOBIL. S/C LTDA**

RUA SEBASTIÃO THOMAS DA SILVA, 441 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (MÁRIO AMATO)

Ref.Cadastral: 29.4.2.1316.95.1

Auto N.º: 3.865/2.023

Valor da Multa: 100,00 UFM

**Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo**

Dt. Notif.: 03/07/2023

Auto N.º: 3.866/2.023

Valor da Multa: 2,33 UFM

**Limpeza adequada do terreno (L.C. 191/13 - Prazo 24 horas)**

Dt. Notif.: 03/07/2023

##### **FREDERICO MESQUITA SAMPAIO ROSSI**

RUA HEITOR MIRANDA, 25 - CIDADE UNIVERSITÁRIA

Ref.Cadastral: 30.2.4.1507.150.1

Auto N.º: 3.867/2.023

Valor da Multa: 30,00 UFM

**Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

Dt. Notif.: 28/07/2023

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **29 de agosto de 2023**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

**LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO**  
Coordenador de Fiscalização urbanística



## **Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação** **Edital de Notificações**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

### **SERGIO EDGAR CARDOSO LIMA**

RUA ELIAS FERNANI -BIDÚ, 545 - RESIDENCIAL III MILÊNIO

Ref. Cadastral: 22.3.6.1211.25.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias )**

### **ANA CAROLINE GUEDES SILVA**

RUA MARIA LENITA DE MACEDO BONGIOVANNI, 1.482 - RESIDENCIAL BONGIOVANNI

Ref. Cadastral: 26.1.1.717.134.1

**Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias )**

### **ANA CAROLINE GUEDES SILVA**

RUA JOAO NUNES FILHO, 109 - RESIDENCIAL BONGIOVANNI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1713.283.1

**Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias )**

### **GABRIEL PEREIRA RODRIGUES**

RUA APARECIDO LUZ CHAMIM, 179 - RESIDENCIAL BONGIOVANNI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1916.31.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias )**

### **DEBORA E SILVA NASCIMENTO**

RUA APARECIDO LUZ CHAMIM, 167 - RESIDENCIAL BONGIOVANNI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1916.41.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias )**

### **MARIA IVONETE MORAES FONSECA**

RUA APARECIDO LUZ CHAMIM, 157 - RESIDENCIAL BONGIOVANNI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1916.51.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias )**

-----tablet-----

### **NELSON JUNIOR DA SILVA CORDEIRO**

RUA MARIA DOS ANJOS PEREIRA, 87 - RESIDENCIAL ANITA TIEZZI

Ref. Cadastral: 25.2.4.416.111.1

**Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias )**

**Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**

### **JURACI CARLOS BARBOSA DE JESUS**

RUA ANA MARIA RODRIGUES, 295 - RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO

Ref. Cadastral: 25.4.5.116.86.1

**Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

### **MARIA JOSE DANTAS DA COSTA**

RUA ANA MARIA RODRIGUES, 248 - RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO

Ref. Cadastral: 25.4.5.317.286.1

**Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

### **KATHERINE SORRIENTE VIEIRA**

RUA GINO PIRON, 443 - JARDIM VALE DO SOL

Ref. Cadastral: 25.4.6.304.465.1

**Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**

### **LUIZ EDSON MOLLEZ E FERNANDO CAMERA FO.**

AVENIDA EMÉ ALBEM PIOCH, 463 - RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO

Ref. Cadastral: 25.4.6.905.250.1

**Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

**Consertar a calçada e deixa-la totalmente livre.**

### **MARCOS ROGERIO ZAMPOLI**

RUA ANTÔNIO EVANGELISTA FONSECA, 392 - RESIDENCIAL MARÉ MANSA

Ref. Cadastral: 26.1.1.1710.65.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias )**

### **FABIO GABRIEL ZAUPA**

RUA APPARECIDA CARVALHAES RAYMUNDO, 168 - RESIDENCIAL MARÉ MANSA

Ref. Cadastral: 26.1.1.3006.420.1

**Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**

### **WALDOMIRO ROTTA**

RUA JOSÉ FÉLIX DA SILVA, 102 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ

Ref. Cadastral: 26.1.5.1402.119.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias )**

### **WALDOMIRO ROTTA**

RUA JOSÉ FÉLIX DA SILVA, 128 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ

Ref. Cadastral: 26.1.5.1402.144.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias )**

### **CARLOS ALBERTO MESSIAS**

RUA ANTÔNIO PEREIRA (CATANDUVA), 149 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ

Ref. Cadastral: 26.1.5.1402.196.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias )**

### **WALDOMIRO ROTTA**

RUA ANTÔNIO PEREIRA (CATANDUVA), 119 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ

Ref. Cadastral: 26.1.5.1402.226.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias )**

### **WALDOMIRO ROTTA**

RUA JOSÉ BARCELOS, 220 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ

Ref. Cadastral: 26.1.5.1402.375.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias )**



**WALDOMIRO ROTTA**

RUA JOSÉ BARCELOS, 250 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ  
Ref. Cadastral: 26.1.5.1402.405.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**WALDOMIRO ROTTA**

RUA JOSÉ BARCELOS, 280 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ  
Ref. Cadastral: 26.1.5.1402.436.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**HONORIO TARUMOTO**

RUA JOSÉ FÉLIX DA SILVA, 28 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ  
Ref. Cadastral: 26.1.5.1402.463.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**WALDOMIRO ROTTA**

RUA JOSÉ FÉLIX DA SILVA, 78 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ  
Ref. Cadastral: 26.1.5.1402.94.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**RAQUEL CAMILO DE LIMA FERNANDES**

RUA JOÃO MARTINEZ PEREZ, 313 - PARQUE RESIDENCIAL SERVANTES  
Ref. Cadastral: 26.3.1.402.216.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**RENATA DA SILVA NUNES**

RUA RAPOSO TAVARES, 526 - JARDIM DUQUE DE CAXIAS  
Ref. Cadastral: 26.4.1.1018.305.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**AMERICO MACHADO SANTOS**

RUA BORBA GATO, 1.295 - VILA GENI  
Ref. Cadastral: 26.4.1.702.99.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**

**E F SOLUCOES IMOBILIARIAS LTDA**

RUA ÂNGELO ROBERTO BARBOSA, 199 - JARDIM VALE DO SOL  
Ref. Cadastral: 29.2.3.1614.382.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**ALINE DAS NEVES CRUZ**

AVENIDA ANTÔNIO SYLVIO CUNHA BUENO, 66 - JARDIM VALE DO SOL  
Ref. Cadastral: 29.2.3.1614.498.1

**Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

**Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**

**Consertar a calçada e remover restos de materiais e entulhos, deixando-a totalmente livre.**

**ANTONIA LAURINDA MONTEIRO PONTES**

AVENIDA HÉLIO GREGOLINI, 126 - JARDIM VALE DO SOL  
Ref. Cadastral: 29.2.3.1909.112.1

**Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**

**Deixar a calçada totalmente livre.**

**NILCE GOMES**

RUA PALMYRA MARINO VILLA, 161 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (MÁRIO AMATO)  
Ref. Cadastral: 29.4.2.1216.9.1

**Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

**Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**

**Retirar da calçada defronte areia lavada, entulhos e restos de móveis. Deixando a calçada totalmente livre.**

**EMP IMOB AGROP E ADM DE BENS LIANE LTDA**

RUA JOAQUIM NABUCO, 1.594 - VILA SÃO JORGE  
Ref. Cadastral: 30.2.2.305.879.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**CLAUDIA SANTOS LISBOA CAMARINI**

RUA CAIRÚ-VISCONDE DE, 242 - VILA SÃO JORGE  
Ref. Cadastral: 30.2.2.912.23.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**Executar limpeza geral no imóvel e fechar o mesmo para evitar que vândalos utilize o para praticar furtos**

**FATIMA DE LOURDES MONSANTO JUSTINO**

RUA FRANCISCO FORTUNATO-MTRO, 57 - JARDIM BELA DÁRIA  
Ref. Cadastral: 30.2.5.1617.224.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**JOSE ANTONIO DE FREITAS**

RUA JOSÉ BORTOLI, 32 - JARDIM ITAPURA  
Ref. Cadastral: 31.1.1.1807.148.1

**Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **29 de agosto de 2023**.

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

**LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO**  
Coordenador de Fiscalização urbanística



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, com base na Lei Complementar Municipal nº 234/2018 de 27 de dezembro de 2018, que institui normas para edificações, faz saber a **Sra EDVANIA RIBEIRO SOUZA DE JESUS**, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que a Coord. de Fiscalização Urbanística promoveu o **EMBARGO DA OBRA**, sito **RUA CARLOS ANTÔNIO DE ALCÂNTARA, 603 – RESIDENCIAL ALTAVISTA I**, nesta cidade, na conformidade do Auto de Embargo nº **79/2023**, lavrado às **09:25** horas, do dia **29 DE AGOSTO DE 2023**, pelo fiscal designado, e que levou as assinaturas do engenheiro civil da SEPLAN e por duas testemunhas, a seguir transcrito:

“Declaração: Com fundamento na Lei Complementar nº 234/2018, que dispõe sobre as Normas para Edificações, fica V.S.<sup>a</sup> ciente do **AUTO DE EMBARGO DA OBRA**, sito a **RUA CARLOS ANTÔNIO DE ALCÂNTARA, 603 – RESIDENCIAL ALTAVISTA I**, nesta cidade, por falta do “Termo de Aprovação do Projeto” e do “Alvará de Execução de Obra”, preceito legal disposto nos artigos 1º, 3º, 4º e 5º, da citada Lei. Lavra-se este auto de embargo por que as irregularidades constantes na intimação de embargo do dia **24 DE MAIO DE 2023**, não foram sanadas, tendo decorrido o prazo legal para regularização, e/ou porque verificou-se o prosseguimento da obra em desrespeito a Lei, vez que os interessados somente poderia executar os trabalhos necessários para o estabelecimento da disposição legal violada mediante autorização do setor de fiscalização do município.

**Trâmite:**

- 1 - O auto de embargo será publicado apenas uma vez no Diário Oficial de Presidente Prudente;
- 2 - Não sendo o embargo obedecido no mesmo dia, será o processo instruído e remetido, em igual prazo, a Procuradoria Jurídica, para ação cabível.

**Considerações:**

- 1 - O efeito do embargo somente cessará pela eliminação do dispositivo legal violado e pagamento de multas;
- 2 - Pelo desrespeito ao embargo será imposta multa correspondente a 200 UFM.
- 3 - Enquanto perdurar o desrespeito ao embargo será aplicada a multa de 2 UFM por dia ao proprietário ou responsável técnico;
- 4 - As multas impostas ficam acrescidas de juros moratórios de 1% ao mês, contados do mês seguinte ao vencimento, sem prejuízo, quando for o caso, dos honorários advocatícios, custas e demais despesas judiciais.

Fica, ainda, a **Sra EDVANIA RIBEIRO SOUZA DE JESUS**, intimado (a) das multas impostas na conformidade do Auto de Infração e Imposição de Multa, série única nº **79/2023**, lavrado às **09:25** horas, do dia **29 DE AGOSTO DE 2023**, face ao fato de se ter verificado o prosseguimento da obra e/ou decorrido o prazo legal estipulado para a regularização, ficando impostas as multas:

- a) correspondente a 100 UFM, de acordo com o disposto no artigo 306 da Lei Complementar nº 234/2018;
- b) correspondente a 10 (dez) UFM por m² de área construída, a ser calculada pelo setor competente, de acordo com o art. 306, anexo II, tabela VII, item I, inciso III da citada Lei Complementar nº 234/2018.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, em especial a **Sra EDVANIA RIBEIRO SOUZA DE JESUS**, este e outros não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente - SP, aos **29 DE AGOSTO DE 2023**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento promoveu a digitação e conferência.

---

**LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO**  
Coordenador de Fiscalização urbanística



## Vigilância Epidemiológica

### Atos Administrativos

#### Editais de notificações

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
EDITAL Nº 0172/2023

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) LUIZ ANTONIO CRESCENCIO CIENTE da **NOTIFICAÇÃO** Nº 06477/2023 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA-MARIA KUROZAWA-55-VILA LUSO-CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 302810001, sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente 29 de agosto de 2023.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco  
Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
EDITAL Nº 0173/2023

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) JOSÉ ANTONIO DE FARIAS CIENTE da **NOTIFICAÇÃO** Nº 06483/2023 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA-RAMON BARRIOS-1093-PQ. FURQUIM-CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 247650001, sob pena de multa de **400 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente 29 de agosto de 2023.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco  
Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
EDITAL Nº 0174/2023

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) VIVIANE PEREIRA DOS SANTOS VIANA CIENTE da **NOTIFICAÇÃO** Nº 01330/2023 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA-VICENTINA BERNARDO CARDOSO-72-CONJ. HABITACIONAL JARDIM JOÃO DOMINGOS NETTO-CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 769979301, sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente 29 de agosto de 2023.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco  
Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
EDITAL Nº 0175/2023

Considerando o transcurso do prazo de 30 dias da Notificação Nº 06320/2023 Publicada na data de 27/04/2023, sem o comparecimento do interessado, fica o Senhor (a) MARIA JOSÉ RAMOS ciente do **AUTO DE INFRAÇÃO** Nº 0736/2023 de 24/08/2023. Para tanto, terá o prazo de 30 dias, a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á AV. Manoel Goulart, 93-Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA-MÁRIO SIMÕES DE SOUZA, 195--VILA ESTÁDIO-CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 199960001 sob pena de multa de **400 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35. E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma da lei. Presidente Prudente, 29 de agosto de 2023.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco  
Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
EDITAL Nº 0176/2023

Considerando o transcurso do prazo de 30 dias da Notificação Nº 06016/2023 Publicada na data de 07/07/2023, sem o comparecimento do interessado, fica o Senhor (a) PAULO SERGIO DA SILVA ciente do **AUTO DE INFRAÇÃO** Nº 0737/2023 de 25/08/2023. Para tanto, terá o prazo de 30 dias, a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á AV. Manoel Goulart, 93-Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA-JOÃO MANOEL GOMES, 13--VILA MARINA-CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 155710001 sob pena de multa de **400 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35. E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma da lei. Presidente Prudente, 29 de agosto de 2023.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco  
Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica



## Vigilância Sanitária

### Atos Administrativos

#### Editais de notificações



Secretaria Municipal de Saúde  
Vigilância Sanitária

#### NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA

Por meio desta, fica a Sra. ANA CLAUDIA DOS SANTOS, responsável pela instituição de longa permanência para idosos **CASA DE REPOUSO VIVER HM LTDA.**, localizado na Rua Reverendo Coriolano, nº 657, Jardim Aviação, NOTIFICADA da imposição da penalidade de multa referente ao auto de infração sanitária nº 4326, nos termos **Artigo 122, inciso XX da Lei Estadual nº 10083, de 23/09/1998 combinado com artigo 19, 41 e 52 da Portaria CVS 5, de 09/04/2013 combinado com a Lei Complementar nº 75/1999**, para que providencie o devido recolhimento. Tendo em vista que as Agências dos Correios tentaram, por três vezes, entregar o AR – Aviso de Recebimento sem êxito; de acordo como parágrafo único do artigo 124 da Lei Estadual nº 10083/1998, realizamos a citação por Edital. O boleto deverá ser retirado junto à secretaria da Vigilância Sanitária, localizada na Avenida Washington Luiz, 1607, Centro. E para que chegue ao conhecimento do interessado acima indicado e/ou seus representantes legais, para que não alegue desconhecimento, faz-se expedir a presente notificação, publicada na forma da Lei.

**DANIEL EDUARDO L. GULIM**  
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Avenida Washington Luiz, nº 1607 – (18) 3916-2750  
Presidente Prudente/SP  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)

Assinado por LARISSA  
FIDELIS LEITE DE  
SOUZA PERUSSI  
(43072865884)  
Data: quarta-feira, 30  
de agosto de 2023  
08:24:43

